LEI Nº. 6.800, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Controle e Automação, no Quadro de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto – DAE, e dá outras providências.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria-se e passa a integrar o Art. 3° da Lei Municipal N° 2.621/90, o cargo de Engenheiro de Controle e Automação, que passará a fazer parte do Quadro de Cargos de provimento efetivo do DAE, para atender as necessidades oriundas do serviço, com requisitos e atribuições constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I-

Cargo de Engenheiro de controle e automação do Departamento de Água e Esgoto.

CATEGORIA FUNCIONAL:
Engenheiro de Controle e Automação

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 11
Número de vagas: 01 (uma)

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Geral: Carga horária semanal de 30 horas.
Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, fora dos horários e dias normais de expediente, sujeito a trabalho desabrigado e exposto às intempéries naturais, bem como, estar sujeito , sempre, ao uso de uniforme e EPI.

REQUISITOS:
Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia: Elétrica, Mecânica ou Eletromecânica.
Registro no Conselho de Classe da categoria;
Carteira Nacional de Habilitação Categoria B;
Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou legislação municipal aplicável;

ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:
Realizar atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar atividades de orientação e coordenação dos sistemas eletroeletrônicos e de automação; Elaborar, estudar, avaliar, executar e fiscalizar os projetos de engenharia referentes aos sistemas eletroeletrônicos e de automação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:
Orientar, executar e coordenar a operação e a manutenção eletroeletrônica e de automação dos sistemas de produção, bombeamento, reserva, captação e distribuição de água, e de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos; Elaborar, analisar e supervisionar os sistemas eletroeletrônicos e de automação, construção elétrica e remodelação de estações de tratamento; Elaborar, implementar e coordenar planos e programas de manutenção preventiva e/ou corretiva de instalações e equipamentos mecânicos, eletromecânicos e de automação que integram os sistemas de água e esgoto; Elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia referentes aos sistemas de água e esgoto; Elaborar orçamentos de obras, serviços, equipamentos eletromecânicos e pareceres sobre propostas de licitações de projetos, obras e serviços; Projetar e implantar sistemas de tele medições e telecomandos; Elaborar, orientar a implementação e coordenar programas preventivos de segurança do trabalho; Projetar, por sistema computadorizado, acompanhar e fiscalizar a execução de obras; Realizar serviços de conservação de motores, transformadores e macro medidores; Orientar e implantar circuitos elétricos, acionamentos e controles elétricos, aterramento elétrico; Participar de comissão de recepção e julgamentos de propostas sobre licitações e elaborar parecer referente a projetos de engenharia, materiais e equipamentos; Participar de reuniões técnicas interna ou externamente em que se exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de Engenharia, por especialidade; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias de cargo; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.